



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N° 135 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n° 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa n° 468, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n° 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n° 327, de 20 de junho de 2014, que institui o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **BRUNO ESTEVES TAVORA**, matrícula 3427 e **MÁRCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS**, matrícula 2419, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, o corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name, is written in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Art. 2º O corpo técnico terá o prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento de toda a documentação relativa a cada pleito, para a análise e a elaboração do relatório previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, e o encaminhamento do documento ao Secretário do CEGEP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES